

Estudo Técnico Preliminar 14/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63063.001043/2025-54

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada , com prestação de serviços em desratização e dedetização para o Hospital Naval de Ladário:

Serviço
Aplicação de calda química em toda a extensão interna do imóvel;
Aplicação de calda química em toda a extensão externa do imóvel;
Expurgo com calda e pó seco em rede de esgoto e acessos à ela;
Aplicação de pó químico em pontos estratégicos; e
Aplicação de gel baraticida em pontos estratégicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
HOSPITALAR	EVELAINE DA SILVA PEREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
 - serviço preventivo, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;
 - Os serviços deverão ser realizados no endereço do órgão solicitante, situado à Rua 14 de Março, s /nº, bairro Centro, na cidade de Ladário – MS, de segunda a sexta feira, conforme a necessidade da Organização Militar;
 - A CONTRATADA deverá atender às solicitações de comparecimento para correção dos defeitos ou falhas em qualquer produto ou técnica utilizada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da Ordem de Serviço ou solicitação emitida por Militar da Divisão de CCIH do HNLA, devidamente autorizado.

5. Levantamento de Mercado

Com a finalidade de manter todo o processo de levantamento de preço coeso e respeitando a lisura do processo, foi realizada a pesquisa de preço mercadológica utilizando a plataforma do painel de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

5.1.2. Os serviços deverão ser realizados no endereço do órgão solicitante, situado à Rua 14 de Março, s/nº, bairro Centro, na cidade de Ladário – MS, de segunda a sexta feira, conforme a necessidade da Organização Militar;

5.2. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades está pormenorizada no tópico dos Requisitos da Contratação

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.800,00

O custo estimado da contratação é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- Esse parcelamento do serviço vai está conforme planejamento e necessidade em estar de acordo com as normas da vigilância sanitária.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1. Não será admitido contratações correlatas e/ou interdependentes do objeto licitatório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação encontra-se no Planejamento Anual de Contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Por ser imprescindível para o Hospital Naval de Ladário, a eventual aquisição de serviços comuns, **desratização e dedetização**, do tipo menor preço, visando atender as necessidades das diversas seções do Hospital Naval de Ladário.
- Com esse entendimento, vê-se a necessidade desta Contratação Direta, para atender as necessidades das seções do Hospital Naval de Ladário.
- Com as colocações feitas neste estudo, nota-se que é viável a contratação dos serviços, visando atender as necessidades do Hospital Naval de Ladário, que possui diversas atividades que necessitam das aquisições dos serviços, tendo em vista manter os apoios com o máximo de eficiência e segurança, mantendo as atividades operativas e administrativas do Hospital Naval de Ladário.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais da contratação e medidas de tratamento em razão dos impactos ambientais devem ser observadas pelas Empresas Contratadas conforme o estabelecido nas seguintes legislações: Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e Decreto nº 7.746, de 05/06/2012 e XI, art. 7º da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Declaramos que o Estudo Técnico Preliminar é viável pois contempla de maneira abrangente todos os elementos necessários para a aquisição de bens. Este estudo inclui uma análise detalhada das necessidades específicas do órgão, uma avaliação criteriosa de alternativas de fornecedores e tecnologias disponíveis, um planejamento orçamentário preciso, a identificação e mitigação de riscos potenciais, e oferece suporte decisório estratégico. Desta forma, asseguramos que a aquisição dos bens será conduzida de maneira eficiente, alinhada aos objetivos operacionais e estratégicos do órgão público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **EVELAINE DA SILVA PEREIRA**
Data: 25/02/2025 11:49:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVELAINE DA SILVA PEREIRA

Equipe de apoio